



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 27/2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Elói de Siqueira “Ti Lói”

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, por seus representantes, aprova e seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dá se o nome de Rua Elói de Siqueira “Ti Lói” ao logradouro público parte da Rua projetada A localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva, neste município, tendo início na Rua 01 localizada no Loteamento Marne Teodoro da Silva e confrontando a esquerda e a direita com o espaço público do loteamento Marne Teodoro da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de agosto de 2021.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos a tal proposição a fim de que a rua mencionada no projeto de Lei 27/2021, passe a ser denominada Elói de Siqueira “Ti Lói” diminuindo os transtornos já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal – CEP definitivo.